



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o anexo I da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021 da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I: TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Vereadores	XXXXX	800,00
Assessores e Técnicos, Cargos de confiança e Comissionados	450,00	500,00
Servidores	450,00	500,00

- Em todos os casos que não houver pernoite será concedida meia diária, independente do cargo ocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 18 de Abril de 2022.


Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal